



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 075/2022 – GAB
DE 16 DE MAIO DE 2.022**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e pela presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Santa Terezinha - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.503,30 m² de vias urbanas, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM 35.458,30 M ² DE VIAS URBANAS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): Ana Laura Alves Mendonça
CREA: MT 50513

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

ERRATA

A Portaria 075/2022, “Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e sinalização viária em 35.458,30 m² de vias urbanas no município de Santa Terezinha/mt, e dá outras providências”. Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM em 18/05/2022, Edição 3.983, Página 710.

Onde se lê:

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.503,30 m² de vias urbanas.”

Leia-se:

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.458,30 m² de vias urbanas.”

Santa Terezinha, 18 de maio de 2022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

ERRATA

A Portaria 075/2022, “Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e sinalização viária em 35.458,30 m² de vias urbanas no município de Santa Terezinha/mt, e dá outras providências”. Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM em 18/05/2022, Edição 3.983, Página 710.

Onde se lê:

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.503,30 m² de vias urbanas.”

Leia-se:

“Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em 35.458,30 m² de vias urbanas.”

Santa Terezinha, 18 de maio de 2022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
PREFEITO